



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2019 - CC

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concessão de Serviço Público para permitir a exploração do serviço de remoção, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, em decorrência de infrações à legislação de trânsito, conforme autorização através de Lei Municipal nº 3852/2013 e Termo de Convênio nº 2018TN00844, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública/DETRAN/SC e o Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 21/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 006/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 21/2019, Licitação nº. 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FABIANO DE OLIVEIRA BETTU Fica Registrada a Presença do Sr. Tiago Gheno, representando o Observatório Social.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, onde verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 6 do edital referente a documentação, estando todos os documentos dentro do prazo de validade e em conformidade com o edital, estando a única empresa participante, habilitada na fase de documentos. Não havendo outros participantes e a documentação apresentada estando em conformidade, passa-se assim para a fase de proposta de preço. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 8 de Abril de 2019

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA - - Presidente da Comissão de Licitação
TALINE MAIARA TAQUARA - - Membro Titular
NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular
THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Membro Titular
ILIANE APARECIDA REGINATTO - - Membro Suplente
ISAC GUIMARÃES CASAGRANDE - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIANO DE OLIVEIRA BETU - - Representante